



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 17.531/2025

Autores: Vereadores Luiz Neto, Mário Verri e Luiz Neto.

TEOR DA EMENDA:

O art. 9.º do Projeto de Lei n. 17.531/2025 passa a tramitar com a redação abaixo:

"Art. 9.º Os recursos do FUMDEL serão gerenciados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em articulação com a Secretaria Municipal de Governo, por meio de conta específica denominada "Esporte, Recreação e Lazer", cabendo à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer definir a destinação dos recursos, seja para investimento ou custeio de projetos esportivos, recreativos e de lazer.

Parágrafo único. As propostas de aplicação dos recursos deverão ser encaminhadas ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer, que emitirá parecer consultivo prévio sobre as ações apresentadas."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de julho de 2025.

LUIZ NETO
Vereador-Autor

MÁRIO VERRI
Vereador-Autor

ANA LÚCIA
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 02/07/2025, às 17:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 02/07/2025, às 17:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 02/07/2025, às 17:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0397935** e o código CRC **653194A0**.
